

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2025/1903 – DG/CCCLIN, 15 de Maio de 2025.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2021 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2021-DG, e que a Requerente JCA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO (MPT CLÍNICA) – Novo Progresso/PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/05/2025 à 31/05/2027 data da publicação desta PORTARIA, a Clínica JCA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO (MPT CLÍNICA), CNPJ 34.701.781/0001-63, localizada na Rua 7 de Setembro, Bairro: Vista Alegre, CEP 68.193-000, Novo Progresso/PA - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de José Carlos Alves da Silva, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Antonio Fernandes de Miranda e Responsabilidade Técnica Psicológica de Lucas Eduardo Pereira da Silva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1201329

PORTARIA Nº 061/2025 - CGD/PAD/DIVERSAS, de 15/05/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 004/2025 de 15/05/2025, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob o nº 2024/2286046.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR esta Sindicância Administrativa a seu Presidente, a contar de 16/05/2025, o prazo do procedimento administrativo instaurado pela PORTARIA nº 05/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, publicado no DOE nº 36.129, de 10/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1201487

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1968/2025-DAF/CGP, de 23/05/2025**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 05/05/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2611526,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1962/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora MICHELLE PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS, Vistoriador, matrícula 57201336/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, **onde se lê** no período de 16/06 a 15/08/2025, **leia-se** no período de 23/06 a 21/08/2025, referentes ao triênio 2008/2011. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 16/06/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1201690

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 17/2024

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº14.127.864/0001-83

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a para execução dos serviços pertencentes ao Lote 2 –Regiões Do Tocantins/ Tucuruí/ Marajó, com a empresa Líder Engenharia Eireli. VALOR: R\$966.121,00 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e um reais) em razão do acréscimo de 2,61457782%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ FUNÇÃO:

06 - Segurança Pública SUBFUNÇÃO : 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 1510 - Segurança Pública PROJETO/ATIVIDADE – 8275 - Sinalização de Trânsito ELEMENTO DA DESPESA – 449039 - Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS – 1752000061 - Recursos Próprios 2752000061 - Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 22/04/2024 Término: 21/04/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1201666

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1909/2025-DAF/cgp, de 15/05/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 001001/2025;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1300/2025-DAF/CGP de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.189 de 07/04/2025, que autorizou 03 e ½ diárias aos servidores Alexandro Carneiro, José Carlos Ferreira Guimarães e Rai Ferreira Cruz, a fim de realizar banca itinerante de 2ª e 3ª fase de CNH, aplicando provas de Legislação e Prática de Trânsito.

Onde se lê: para o município de Porto de Moz.

Leia-se: para o município de Novo Progresso .

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1201425

PORTARIA Nº 1906/2025-DAF/cgp, de 15/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 001346/2025;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1580/2025-DAF/CGP de 24/04/2025, publicada no DOE nº 36.209 de 28/04/2025, que autorizou 29 e ½ diárias do município de Belém para o município de Vigia, para os servidores Jaimison Moreira da Silva, Luiz Carlos da Silva Pastana e Maria Socorro da Silva Teles, a fim de oferecer treinamento para os examinadores locais.

Onde se lê: no período de 05/05 à 15/05/2025.

Leia-se: no período de 16/04 à 15/05/2025 .

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1201480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE INDICIAMENTO**

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 04/2025 – CGD/PAD, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 36.135, em 14 de fevereiro de 2025 e prorrogada pela PORTARIA nº54/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 36.227, em 14 de maio de 2025, ambas da lavra do Corregedor-Chefe, desta Autarquia, Heleno Mascarenhas D'Oliveira, no uso de suas atribuições, CITA pelo presente edital, por dificuldade em contatar, estando em local incerto e não sabido o Sr. ADNILSON PEREIRA DA COSTA, CPF nº 639.669.482-49 e o intima a apresentar, conforme art. 219 ds Lei 5.810/94, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, na sede desta Autarquia, no setor de sindicância do DETRAN, sito à Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº – Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/Pará, defesa escrita nos autos do processo nº 2023/86487.

Os autos deste mencionado processo podem ser consultados, no horário de 09 às 15h, também na sede desta Autarquia.

Petronius de Jesus Farias da Cruz

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 1201390